

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## **EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026**

### **ENFERMAGEM CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

**A Coordenação do Curso de ENFERMAGEM (código 2006) torna pública a existência de 48 (quarenta e oito) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2026.**

#### **1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO**

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

#### **2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

O quantitativo total de vagas será de 48 (quarenta e oito) vagas, distribuídas conforme segue:

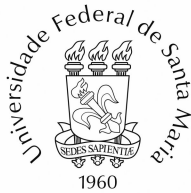
**a) Ingresso no 2º semestre da sequência aconselhada do curso:** máximo de 16 (dezesseis) vagas, com aproveitamento no histórico escolar de graduação de, no mínimo, 285 horas.

**b) Ingresso no 4º semestre da sequência aconselhada do curso:** máximo de 16 (dezesseis) vagas com aproveitamento no histórico escolar de graduação de, no mínimo, 885 horas.

**c) Ingresso no 6º semestre da sequência aconselhada do curso:** máximo de 16 (dezesseis) vagas com aproveitamento no histórico escolar de graduação de, no mínimo, 1515 horas.

Para concorrer às vagas, o candidato deverá ter cursado disciplinas equivalentes que sejam compatíveis com o currículo 2023 do curso de Enfermagem da UFSM Campus Palmeira das Missões, respeitando carga horária e conteúdo conforme a Resolução UFSM N. 209/2025.

Dentro de cada semestre será obedecida a seguinte prioridade de modalidade:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## **2.1 Para os candidatos ao ingresso no 2º semestre:**

**2.1.1. Reingresso:** Candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Enfermagem da UFSM Campus Palmeira das Missões (código 2006), com aproveitamento mínimo de 285 horas/aula.

**2.1.2. Transferência Interna:** Candidatos regularmente matriculados em cursos superiores de áreas afins da UFSM, com aproveitamento mínimo de 285 horas/aula.

**2.1.3. Transferência Externa:** Candidatos regularmente matriculados no Curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com aproveitamento mínimo de 285 horas/aula.

**2.1.4. Portador de Diploma:** Candidatos portadores de diploma de graduação em cursos na área da saúde do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com aproveitamento mínimo de 285 horas/aula.

## **2.2 Para os candidatos ao ingresso no 4º semestre:**

**2.2.1. Reingresso:** Candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Enfermagem da UFSM Campus Palmeira das Missões (código 2006), com aproveitamento mínimo de 885 horas/aula.

**2.2.2. Transferência Interna:** Candidatos regularmente matriculados em cursos superiores de áreas afins da UFSM, com aproveitamento mínimo de 885 horas/aula.

**2.2.3. Transferência Externa:** Candidatos regularmente matriculados no Curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com aproveitamento mínimo de 885 horas/aula.

**2.2.4. Portador de Diploma:** Candidatos portadores de diploma de graduação em cursos na área da saúde do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com aproveitamento mínimo de 885 horas/aula.

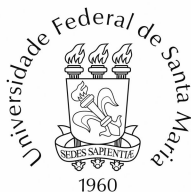
## **2.3 Para os candidatos ao ingresso no 6º semestre:**

**2.3.1. Reingresso:** Candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Enfermagem da UFSM Campus Palmeira das Missões (código 2006), com aproveitamento mínimo de 1515 horas/aula.

**2.3.2. Transferência Interna:** Candidatos regularmente matriculados em cursos superiores de áreas afins da UFSM, com aproveitamento mínimo de 1515 horas/aula.

**2.3.3. Transferência Externa:** Candidatos regularmente matriculados no Curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com aproveitamento mínimo de 1515 horas/aula.

**2.3.4. Portador de Diploma:** Candidatos portadores de diploma de graduação em cursos na



área da saúde do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com aproveitamento mínimo de 1515 horas/aula.

### **3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 do presente edital;

3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.4 O(a) candidato(a) que não atender a presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

3.5 Os(as) candidatos(as) deverão comprovar, por meio documental, o aproveitamento mínimo de 285 horas das disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Enfermagem – Palmeira das Missões, para ingresso no 2º semestre, o mínimo de 885h das disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Enfermagem – Palmeira das Missões para ingresso no 4º semestre e o mínimo de 1515h das disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Enfermagem – Palmeira das Missões para ingresso no 6º semestre.

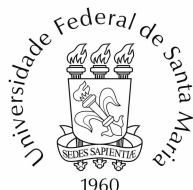
3.5.1. Somente serão consideradas disciplinas cursadas em outros cursos, se as mesmas estiverem aproveitadas no histórico escolar do candidato para o curso de enfermagem. Nestes históricos, o candidato deve apresentar uma declaração de sua instituição de origem, onde conste a média geral do referido candidato (Índice de Desempenho Acadêmico).

### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 2 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se o maior número de disciplinas obrigatórias aproveitadas pelo candidato no curso, caso houver empate, a média geral acumulada do Curso de origem, será o critério de desempate, sendo que maior média geral implica melhor classificação;

4.1.1. A exigência de média mínima geral de 7,0 (sete) no curso de origem, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior;

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental;



4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

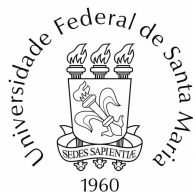
4.6 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

## 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

| QUADRO 1 |                                                                                                                                                                               |                              |                                                                                             |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item     | Descrição de documentos e observações                                                                                                                                         | Quantidade e caráter         | Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)                 |
| 5.2.1    | <b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO</b>                                                                                                                                    | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma |
| 5.2.2    | <b>RG ou CNH</b>                                                                                                                                                              | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma |
| 5.2.3    | <b>CPF</b>                                                                                                                                                                    | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma |
| 5.2.4    | <b>HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO*</b><br>O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa                          |
| 5.2.5    | <b>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>                                                                                                                                         | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma |



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

|        |                                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                             |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.2.6  | <b>COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO</b><br>* O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre. | 1 cópia simples digitalizada                 | - Transferência Interna<br>- Transferência Externa                                          |
| 5.2.7  | <b>MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO</b>                                                                                                                                                       | 1 cópia simples digitalizada                 | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma |
| 5.2.8  | <b>TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS</b><br>* Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos                                                                | 1 cópia simples digitalizada                 | - Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma                 |
| 5.2.9  | <b>PROGRAMA DE DISCIPLINAS</b><br>* Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas                                                                                                                   | 1 cópia simples digitalizada                 | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma |
| 5.2.10 | <b>DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE</b>                                                                                         | 1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO | - Portador de Diploma                                                                       |
| 5.2.11 | <b>FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA À VAGA</b><br>* Disponível no anexo desta parte específica do edital.                                                                                                   | 1 cópia simples digitalizada                 | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma |

## 6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

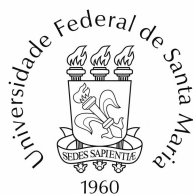
6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

## 7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente Edital de ingresso e reingresso integra e complementa o Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

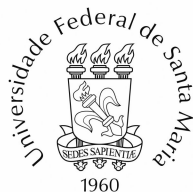
7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Collegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



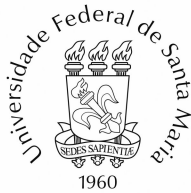
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## **8 INFORMAÇÕES DO CURSO**

Curso de Enfermagem – Campus Palmeira das Missões UFSM  
E-mail: [coord.enf.pm@ufsm.br](mailto:coord.enf.pm@ufsm.br)  
Telefone: 055 3742 8861

Palmeira das Missões, 08 de junho de 2026.

Prof Dra Darielli Gindri Resta Fontana  
Coordenador do Curso de Enfermagem – Campus Palmeira das Missões da UFSM



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM  
FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA À VAGA INGRESSO/REINGRESSO  
EDITAL 021/2026

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Instituição de origem: \_\_\_\_\_

MÉDIA GERAL ACUMULADA NO CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

SEMESTRE PARA O QUAL QUER CONCORRER À VAGA  
(MARCAR APENAS UMA OPÇÃO)

- ( ) Ingresso a partir do **3º semestre** do Curso de Enfermagem, conforme o **item 2.1** desta Parte Específica do presente edital e demais normas constantes.
- ( ) Ingresso a partir do **5º semestre** do Curso de Enfermagem, conforme o **item 2.2** desta Parte Específica do presente edital e demais normas constantes.

---

Assinatura do candidato

NUP: 23081.054553/2026-72

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                                                                   | Nome do arquivo                                      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 7     | Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12) | Edital Especifico PROGRAD - ENFERMAGEM PM 2026_2.pdf |

**Assinaturas**

13/05/2026 09:31:48

DARIELLI GINDRI RESTA FONTANA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
32.09.02.00.0.0 - CURSO DE ENFERMAGEM - UFSM-PM

Código Verificador: 7240521

Código CRC: 49cd9a21

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

